

**Processo Termo Aditivo: 2021037955**

**1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2020 celebrado entre a Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC e a empresa JBV - Assessoria e Contabilidade Pública e Governamental S/S Ltda, nos termos da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020.**

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CATALÃO - SMTC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.587.439/0001-50, localizada na Av. João Netto de Campos nº 185 - Setor Santa Cruz, CEP. 75.707-230, Catalão - GO, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. **Clayton César dos Santos**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CI/RG nº 1.108.477 - SSP/GO e do CPF nº 197.943.041-15, residente e domiciliado em Catalão - GO.

**CONTRATADA: JBV - ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA E GOVERNAMENTAL S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.305.054/0001-30, com endereço na Rua 138, s/nº, Quadra 52, Lote 05, Sala 02, Setor Marista, Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representado por seu Representante Legal, Sr. **Vinicius Henrique Pires Alves**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº 004.209.981-10 e RG nº 4606498 DGPC - GO, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade nº 018.754, residente e domiciliado em Goiânia - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em em 28 de dezembro de 2020, nos autos da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2020, oriundo do processo administrativo 2020037594, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quinta - Do prazo de início, etapas de execução, forma de recebimento e vigência do Contrato do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, na assessoria contábil.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 meses, iniciando em **01/01/2022 a 31/12/2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**2.1. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:**

3.1. Dá-se a este TERMO ADITIVO o valor mensal de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**, importando o seu valor global em **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Prefeitura Municipal de Catalão - GO - CNPJ nº 01.505.643/0001-50  
Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, Catalão - GO

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2022:

**SMTC: 05.0501.06.181.4005.4017-339034**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

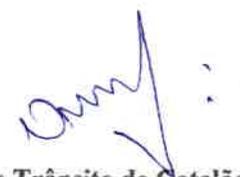
5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

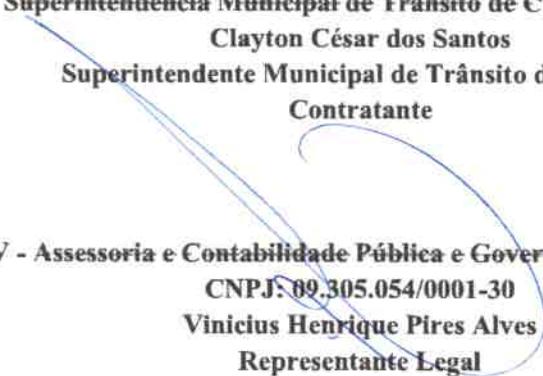
**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
**Superintendência Municipal de Trânsito de Catalão - SMTC**  
**Clayton César dos Santos**  
**Superintendente Municipal de Trânsito de Catalão**  
**Contratante**

  
**JBV - Assessoria e Contabilidade Pública e Governamental S/S Ltda**  
**CNPJ: 09.305.054/0001-30**  
**Vinicius Henrique Pires Alves**  
**Representante Legal**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: